



**CURSO DE TREINADORES DE FUTSAL UEFA “C”/GRAU I
ÉPOCA 2021/2022**

Para conhecimento de clubes, restantes sócios ordinários, Conselho de Arbitragem e demais interessados, comunica-se que a AF Vila Real pretende realizar, à imagem de épocas anteriores, um Curso de Treinadores de Futsal UEFA “C”/Grau I nesta época 2021-2022.

Junto se anexam mais informações.

Retificação: foram alterados os preços e prazos de inscrição.

O VICE-PRESIDENTE DA AREA DESPORTIVA,

(José Manuel Fernandes)



COACHING
CONVENTION



Data: 3 de agosto de 2021

Assunto: Informações – Curso de Treinadores de Futsal UEFA "C" / Grau I

As candidaturas a este curso encontram-se abertas até às 23h59m do dia 22 de setembro de 2021.

**A leitura das informações constantes neste documento não substitui a leitura do Regulamento do curso, que foi publicado em conjunto com este documento informativo.*

A. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

- Nº de horas do curso: **124 horas + Estágio (6 meses)**
- Nº horas letivas: **Form. Geral 24 horas (+ curso SBV-DAE, 7h) + Form. Específica 100 horas = 124 horas**
- Regime do curso: **Baixa densidade e longa duração**
- Número de faltas possíveis: **10% das horas em cada componente formativa (Geral e Específica). Sem possibilidade de justificação de faltas**
- Nº Mínimo de inscrições para realização do curso: **15 candidatos**
- Nº máximo de inscrições para realização do curso: **30 candidatos**
- Regime das aulas: **Misto (presencial e videoconferência)**
 - **Form. Geral:** aulas por videoconferência, com a realização de testes de avaliação em regime presencial (Auditório da AFVR). Curso SBV-DAE (7h) será em regime presencial, sujeito a disponibilidade da empresa que o vai lecionar mas, em princípio, decorrerá num sábado (todo o dia), em data a escolher por cada candidato de entre um conjunto de datas que vão ser colocadas à disposição pela AFVR
 - **Form. Específica:** as aulas das disciplinas de Arbitragem e Leis de Jogo, Gestão e Organização do Futsal e Psicologia Aplicada ao Futsal, serão lecionadas por videoconferência, com os testes de avaliação a realizarem-se em regime presencial (Auditório da AFVR). As aulas das disciplinas nucleares do curso (Metodologia de Treino do Futsal e Técnico-Tática), terão as suas horas práticas obrigatoriamente realizadas em regime presencial, no pavilhão, e as suas horas teóricas lecionadas preferencialmente por videoconferência, não excluindo a possibilidade de algumas delas serem lecionadas presencialmente (de acordo com calendário a remeter antes de iniciar a formação específica)
 - Para as aulas por videoconferência, o candidato deverá possuir computador com microfone e câmara para acesso direto às aulas e para permitir o controlo visual presencial pela organização do curso
- Dias das aulas Form. Geral e Form. Específica: **3ª e 5ª feira (20h-24h) e, pontualmente se necessário, ao sábado (9h-13h) e feriados (horário a definir)**

**O calendário das aulas e avaliações de cada componente (Geral e Específica) será enviado na semana anterior à data de início de cada uma delas.*
- Local das aulas Form. Geral e Form. Específica: **aulas teóricas por videoconferência ou no Auditório da AFVR; aulas práticas em pavilhão(ões) a definir**



COACHING
CONVENTION



- O **estágio** decorrerá na época 2022-2023, em equipas que participem num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneio ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados pela Associação de Futebol, de acordo com o contexto que vier a ser definido pelo Regulamento do curso;
- Valor do Curso: **450 €**
Este valor corresponde às três componentes formativas, distribuído da seguinte forma:
 - Form. Geral: 50 €
 - Form. Específica: 350 € (pago em 2 prestações)
 - Estágio: 50 €
 - **No âmbito do projeto "Em Vila Real Elas também Treinam", todas as candidatas beneficiam de uma bolsa de 50%**
 - **Nas 12h da Formação Geral, está incluído o curso de SBV-DAE. Na Sessão de Abertura, a Direção do Curso dará todas as informações necessárias para a realização do curso SBV-DAE**
- Calendarização do Curso (prevista):
 - Início curso (previsto): **Outubro 2021 (primeira quinzena)**
 - Fim componente Formação Específica (previsto): **Maio 2021**
 - Período de Estágio: **6 meses na época 2022-2023**
 - Período de Candidaturas: **até às 23h59m do dia 22 de Setembro de 2021**

B. CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

- Cada candidato deve cumprir cumulativamente os seguintes **requisitos**:
 - Ter 18 anos de idade à data de candidatura;
 - Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos	
4 anos	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12 anos	Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade

- As **CANDIDATURAS** são efetuadas **até às 23h59m do dia 22 de Setembro de 2021**, através de preenchimento de ficha de candidatura eletrónica disponibilizada no seguinte link: <https://forms.gle/PKXEW2fssZxMPoCZA>, acompanhada de cópia dos seguintes documentos que deverão ser digitalizados e remetidos, imediatamente após esse preenchimento, para o correio eletrónico gabtecnico@afvr.pt, indicando em assunto "**Curso UEFA C de Futsal – Candidatura – [indicar nome completo]**", sem os quais a candidatura não poderá ser considerada:
 1. **Cópia de Documento de Identificação (BI/ CC) Nacional** (ou DNI estrangeiro), declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;



COACHING
CONVENTION



2. **Fotografia** atual digitalizada com nitidez;
 3. **Cópia Certificado de Habilitações**, devidamente autenticada por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol administradora do curso;
 4. Cópia de **Certificado de proficiência em Língua Portuguesa** correspondente ao nível B2 do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*, do Conselho da Europa, **no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa**;
 5. **Cópia do currículo desportivo**, emitido pela Associação de Futebol do(s) clube(s) onde esteve inscrito (*para candidatos que jogaram em Clubes da AF Porto. Candidatos que jogaram em Clubes de qualquer uma das outras 21 Associações, a AFVR fará a emissão deste currículo*);
 6. **Cópia do Certificado de Reconhecimento de Competências (CRC)**, emitido pelo IPDJ, **para os candidatos com equivalência à componente Formação Geral** por terem concluído formação superior na área da Educação Física ou das Ciências do Desporto;
 7. **Comprovativo de transferência relativo à taxa administrativa de candidatura**, no valor de **65€** para o IBAN PT50 0045 2230 4027 2389 7191 7.
 - a) Aos candidatos admitidos ao curso, 50€ deste valor será posteriormente descontado nas taxas a pagar nas diferentes componentes formativas do curso;
 - b) Os candidatos eventualmente não admitidos ao abrigo dos critérios de seleção referidos na alínea C deste comunicado, serão reembolsados no valor de 50€;
 - c) Os 65€ serão totalmente reembolsados caso o curso não se realize por falta de nº mínimo de candidatos.
- Os **candidatos a realizar apenas a componente de Estágio**, devem cumprir todos os requisitos anteriores e enviar, ainda, a seguinte documentação:
 1. **Cópia do Certificado de Reconhecimento de Competências (CRC)**, emitido pelo IPDJ, que lhes **confere equivalência às componentes Formação Geral e Específica**, por terem concluído formação superior na área da Educação Física ou das Ciências do Desporto;
 2. **Cópia da Certidão de Licenciatura ou Mestrado** (a que submeteu no IPDJ para obter o CRC);
 3. **Cópia da Certidão com referência às disciplinas/UC de Futsal** (documento que já foi apresentado ao IPDJ para obter o CRC).

C. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Se após verificação dos requisitos de candidatura previstos no **ponto B** deste documento e caso o número de candidatos exceda o número limite de **trinta (30)**, serão aplicados critérios de seleção por ordem decrescente, os quais constam do Regulamento do curso publicado conjuntamente com este comunicado.

D. CUIDADOS DE HIGIENE SE SAÚDE



COACHING
CONVENTION



Requisitos sanitários para o funcionamento de aulas/avaliações presenciais do Curso de Treinadores.

**Os requisitos abaixo poderão sofrer alterações ao longo do curso, mediante alteração de Orientações por parte do Governo e/ou da Direção-Geral da Saúde.*

1. Todos os participantes no Curso de Treinadores devem cumprir as regras sanitárias em vigor nas instalações onde se realizar a atividade, nomeadamente: 1) controlo da temperatura corporal à entrada (não será permitida a entrada a indivíduos com temperatura corporal superior a 37,5 °C); 2) o uso obrigatório de máscara facial; 3) a desinfeção das mãos (com solução desinfetante disponível nas instalações); e 4) a circulação de acordo com os circuitos definidos. Devem ainda cumprir com as boas práticas de etiqueta respiratória, higiene das mãos e distanciamento físico (> 2 metros), em todo o período de permanência nas atividades do Curso de Treinadores;
2. Os participantes do Curso de Treinadores devem alertar o responsável pelo Curso a frequentar do aparecimento de sintomas suspeitos de COVID-19 (i.e., tosse, aumento da temperatura corporal, dificuldade respiratória, dor de cabeça, diarreia, vómitos, cansaço, dores musculares [não relacionadas com o exercício físico], perda de olfato, ou perda de paladar) durante as atividades dos cursos, e seguir o protocolo em vigor nas instalações utilizadas para o isolamento de casos suspeitos de COVID-19;
3. Todos os participantes no Curso de Treinadores devem assinar um Código de Conduta, onde se comprometem a cumprir, durante todo o período de duração do Curso, bem como em todas as atividades cumpridas fora do âmbito do mesmo, com o isolamento social adequado, uso de máscara facial, higiene das mãos, etiqueta respiratória, distanciamento físico e vigilância de sintomas suspeitos de COVID-19;
4. Os participantes do Curso de Treinadores não se devem dirigir para o local do Curso em caso de aparecimento de sintomas suspeitos de COVID-19; devem permanecer no domicílio em isolamento, ligar para a linha SNS24 (800 24 24 24) e seguir as respetivas indicações; devem ainda avisar de imediato o responsável pelo Curso a frequentar;
5. Devem, sempre que possível, ser privilegiadas atividades de ensino à distância, especialmente na abordagem de conteúdos de carácter teórico;
6. As atividades teóricas dos Cursos de Treinadores decorrentes em contexto de sala de aula decorrerão de acordo com a Orientação N.º 024/2020 de 08/05/2020 da Direção-Geral da Saúde (regresso ao Regime Presencial dos 11.º e 12.º Anos de Escolaridade e dos 2.º e 3.º Anos dos Cursos de Dupla Certificação do Ensino Secundário), a realçar:
 - 6.1. Obrigatoriedade do uso de máscara facial em todas as atividades formativas (quer para formadores, quer para formandos);
 - 6.2. As atividades de um Curso devem ter horários de aulas, intervalos e refeições organizadas de forma a evitar o contacto com grupos de outros Cursos;
 - 6.3. Cada sala de formação deve ser utilizada por apenas um Curso;



COACHING
CONVENTION



- 6.4. A sala de formação deve garantir uma maximização do espaço entre formadores e formandos, por forma a garantir o distanciamento físico de 1,5-2 metros, inclusive em trabalhos de grupos;
 - 6.5. As mesas devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique formandos virados de frente uns para os outros, inclusive em trabalhos de grupos;
 - 6.6. Deve-se privilegiar uma renovação frequente do ar, preferencialmente, com portas abertas;
 - 6.7. Os formadores e formandos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros nos intervalos;
7. As atividades práticas do Curso de Treinadores que impliquem a realização de exercício físico decorrerão de acordo com as **Orientações vigentes à data da sua realização**.

E. REGULAMENTO DO CURSO

Descarregue o Regulamento do Curso clicando na seguinte ligação:

http://afvr.fpf.pt/Portals/8/Documentos/Curso_de_Treinadores/2021-22/2021.2022_Regulamento_Curso_Treinadores_Futsal_UEFA_C.pdf?ver=2021-08-03-153459-603